



REGISTRADO

Em, 23 / 03 / 95

*h. S. Moura*  
Maria Salete de A. Moura

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Acari**  
Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

LEI Nº 626

- DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994.

Altera o artigo 3º do Decreto nº 8 de  
05 de maio de 1972.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

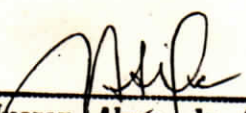
Art. 1º - Torna sem efeito o artigo 3º do Decreto nº 8 de 05 de maio de 1972.

Art. 2º - Denomina de "7 de setembro", a Praça localizada na Rua Antonio Severiano, no Bairro Luiz Gonzaga Bezerra desta cidade.

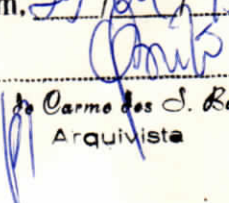
Art: 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari-RN, 08 de dezembro de 1994.

  
Eduardo Bezerra Fernandes  
Prefeito em Exercício  
cpl 011 475 284 - 20

  
Juarez Alves da Silva  
Sec. de Administração  
cpl 154 943 494 - 20

PROTOCOLADO Nº 1547  
Em, 25 / 03 / 95

  
Carmo dos S. Barbosa  
Arquivista